



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 19.263 DE 10 DE JUNHO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY

FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	LEONARDO FERREIRA DA SILVA OTÁVIO MILANI BUENO DE GODOI LAIZA ARIEL NUNES DE SOUZA JULIANA CASAGRANDE FELIX JULIANA DEL CIAMPO OLIVEIRA EDUARDO FIDELIS DA SILVA MARLENE MARIA DA SILVA MITROVINI CLEUSA ROSA DA SILVA MADOGLIO SIMONE GODOI AUDI DE MELLO AMANDA EMANUELLY FREGOLÃO DE SOUZA LISANDRA CRISTINA DA SILVA DANIEL LUIZ MILANI RAFAEL VITAL DOS SANTOS FABIO BIANCARDI BALDINI DANIEL TAVARES DE ANDRADE MARIELLE DE OLIVEIRA PEREIRA IVANA APARECIDA COSTA NUNES
------------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

	RAIMUNDO ELEOTERIO BENFICA JUNIOR CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO		
Fiscal Substituto:	ANA HELENA PEREIRA DE CAMPOS BERNARDINI REGINALDO REINALDO TACIANA DE SOUZA GABRIELA RODRIGUES REYNALDO TIAGO AUGUSTO LUIZ DE OLIVEIRA SILVANA APARECIDA JESUS DA SILVA JULIO CESAR CARVALHO MARCEL LEMANA ANTONIO EDUARDO BONIFÁCIO LUIZ ANTONIO DE AGUIAR PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES RAFAEL GUSTAVO DE SOUZA GUERRA CRISTIANA DA SILVA SANTOS		
Gestor Titular:	ANDRÉ LUIZ MALUZI		
Gestor Substituto:	EDEVALDO BARBOSA		
Ata nº	040/2025	VIGÊNCIA:	10.06.2025 A 17.10.2025
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
Nº licitação	049/2024		
Contratado:	ELETTRICA ZEUS LTDA		
Objeto:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, SENDO LÂMPADAS, LUMINÁRIAS, PROJETORES/REFLETORES E SOQUETES, ATENDENDO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E O FUNPESPA		
Valor:	R\$ 3.112,00		

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2025, 82º da Emancipação Política;

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL